GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.254, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.254, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE ALEXANDRIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Alexandria /RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de abril de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:39510997

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2023. Edição 3016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/